



1 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho Seccional da**
2 **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**
3 **(Triênio 2025 | 2026 | 2027)**

4
5
6 **Data:** 23 de maio de 2025.

7 **Local:** Sede da OAB/RN – Plenário Francisco Ivo Cavalcanti – 1º andar.
8 Rua Nossa Senhora da Candelária, 3382 - Candelária - Natal/RN.

9
10
11 **Presenças:** do Presidente Carlos Kelsen Silva dos Santos, da Vice-Presidente
12 Bárbara Paloma Fernandes de Vasconcelos Bezerra, do Secretário-Geral Ricardo
13 Victor Pinheiro de Lucena, do Secretário-Geral Adjunto Marcos Aurélio Santiago
14 Braga e da Tesoureira Marília Almeida Mascena Bezerra; dos Conselheiros e
15 Conselheiras Adriana Gomes Medeiros de Macedo, Adriana Maria Aguiar Mendes da
16 Silva, Alyne Iasmyn Ferreira Fernandes, Amanda Lucena Lira, Amirtiany de Moura
17 Sobrinho, Aylla Benigno Nunes Cavalcante, Carlos Menezes Diniz Júnior, Carlos
18 Roberto de Araújo, Carlos Sérgio Gurgel da Silva, Cláudia Luiza Leite Silva Lanzillo,
19 Diogo Licurgo Meireles Nunes, Dyego Freire Furtado de Mendonça, Edilson Gonzaga
20 de Souza Júnior, Eliane Dantas de Pontes Confessor, Eliane Dantas de Pontes
21 Confessor, Eliane Maria Amâncio Lemos, Emanuell Cavalcanti do Nascimento
22 Barbosa, Emmanuelli Karina de Brito Gondim Moura Soares, Fernando José Medeiros
23 de Araújo, Flávia Cristina da Silva Araújo Ferreira, Francisco Maximiliano Fernandes
24 da Silva, Gabriel Leite de Freitas Júnior, Glaydson Soares da Silva, Haroldo Bezerra
25 de Menezes, Igno Kelly Araújo Ferreira, Igor Silva de Medeiros, João Bruno Leite
26 Paiva, José Petrúcio Dantas de Medeiros Gomes, Maria Eliriane Melo Pinheiro,
27 Mariana Iasmim Bezerra Soares, Marina Limeira Barreto Vianna, Mikaelle Thaisa da
28 Costa, Murielle Cristina Guanabara Ramalho Câmara, Natália Ribeiro Linhares, Paula
29 Regina de Brito Martins, Rafaela Penha de Medeiros, Raphael Rodrigues Valença de
30 Oliveira, Rodrigo Andrade do Nascimento, Sâmoo Paula Bezerra Maciel Martins,
31 Shirley Saionara Linhares de Oliveira, Suetônio Luiz de Lira, Taiguara Silva Fontes,
32 Talita Teles Leite Saraiva Bezerra, Thiago Galvão Simonetti, Vânia Furtado de Araujo,
33 Victor Cesar Lobato de Medeiros e William Silva Canuto; dos Conselheiros Federais
34 Francisco Canindé Maia; da Presidente da OAB Assu Faisa Siqueira Cabral; do Vice-
35 Presidente da CAARN Fábio Luiz Lima Saraiva; do Diretor da ESA/RN Antonino Pio
36 Cavalcanti de A. Sobrinho. **Ausências justificadas:** das Conselheiras e Conselheiros
37 Amanda Oliveira da Câmara Moreira, Claudia Ferraz Castim, Cristine Borges da Costa
38 Araújo, Diego Meira de Souza, Diego Mendes de Freitas, Giza Fernandes Xavier, João
39 Victor de Hollanda Diógenes, Keylla Patrícia Melo, Marcílio Mesquita de Góes e
40 Matheus Leite de Araújo. O Presidente da Seccional saudou todos, e verificado o

41 quórum legal, às 14h24, declarou aberta a reunião. Em seguida, foi discutida a ata da
42 reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente fez as
43 seguintes comunicações, que foram disponibilizadas por link aos Conselheiros, no e-
44 mail da convocação da presente reunião. Processo número 20.0000.2025.006713-9.
45 Assunto: Ofício Circular número 015/2025-GOC/OEP Consulta número
46 22.0000.2023.006489-0/OEP. Incompatibilidade do exercício da advocacia com a
47 acumulação do cargo público de Procurador Legislativo/Advogado de Câmara
48 Municipal. Processo número 20.0000.2025.006714-1. Assunto: Ofício Circular número
49 016/2025-GOC/OEP. Consulta número 49.0000.2023.012461-1/OEP. Aplicação dos
50 Precedentes número E-5.924/2022 e E-4.955/2017, que tratam sobre a possibilidade
51 de Policial Militar do Estado de São Paulo, quando de licença sem vencimentos
52 (licença para tratar de interesses particulares), poder se inscrever nos quadros da
53 OAB. Processo número 20.0000.2025.006716-1. Assunto: Ofício Circular número
54 017/2025-GOC/OEP. Consulta número 49.0000.2023.012569-0/OEP. Dever ou não
55 de prestar informações sobre dados sensíveis quando solicitadas pelo IBGE.
56 Processo número 20.0000.2025.006720-1. Assunto: Ofício Circular número 018/2025-
57 GOC/OEP. Consulta número 49.0000.2023.013372-4/OEP. Possibilidade de a
58 Seccional legislar fixando regras para a confecção de fotografias para uso em
59 documentos de identificação profissional da OAB. Processo número
60 20.0000.2025.006722-8. Assunto: Ofício Circular número 019/2025-GOC/OEP.
61 Consulta número 49.0000.2024.009545-1/OEP. Consulta número
62 49.0000.2024.009545-1/OEP. Abrangência do impedimento previsto no artigo 30,
63 inciso I, da Lei nº 8.906/94. Militar da reserva remunerada das Forças Armadas (militar
64 inativo). Posteriormente, o Presidente chamou os processos constantes da pauta.
65 **Processo número 20.0000.2024.008741-0 (Dataged n. 115532018-0).** Assunto:
66 Pedido de Isenção de Anuidade. Interessada: Ana Maria Bezerra Lucas - OAB/RN
67 2525. Relatora: Claudia Ferraz Castim. Leitura do Relatório e Voto pelo Conselheiro
68 Suetônio Luiz de Lira. A Relatora votou por negar conhecimento ao pedido de revisão
69 formulado. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu por negar conhecimento
70 ao pedido de revisão, nos termos do voto da Relatora. O acórdão será lido na próxima
71 reunião. **Processo número 20.0000.2024.005418-6.** Assunto: Pedido de Ajuizamento
72 de ADI junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, para que seja
73 declarada a inconstitucionalidade da expressão “honorários de sucumbência” do art.
74 1º, §3º da Lei Municipal nº. 374/2017. (Município de Luís Gomes/RN). Requerente:
75 Isaac Abrantes Fernandes Cavalcanti - OAB/RN 11917. Relator: Raphael Rodrigues
76 Valença de Oliveira. Processo retirado da pauta a pedido do Relator. **Processo**
77 **número 20.0000.2024.006638-5 (Dataged n. 49982017-0).** Assunto: Pedido de
78 Providências. Reclamação. Aviltamento de Honorários. Advogado Correspondente.
79 Competência Territorial. CFOAB - Ouvidoria. Representante: OAB/RN (De ofício).
80 Interessado: R. A. P. F. (Advogado: Ramirez Augusto Pessoa Fernandes - OAB/RN

81 4234). Relator: Leandro Dantas de Queiroz. O Relator votou pelo acolhimento de
82 prejudicial de mérito da ausência de competência do Conselho Seccional, com envio
83 dos autos ao Tribunal de Ética e Disciplina. Por unanimidade, o Conselho Seccional
84 decidiu pelo envio dos autos ao Tribunal de Ética e Disciplina, à Comissão de Seleção
85 e Inscrição e ofício à OAB/RS, nos termos do voto do Relator. O acórdão foi lido e
86 aprovado. Logo após, o Presidente da Seccional comunicou a necessidade de
87 encerrar a transmissão no Youtube, tendo em vista o início dos julgamentos dos
88 Processos Éticos-Disciplinares. **Processo número 20.0000.2024.008080-9 (Dataged**
89 **n. 30182024-0)**. Assunto: Pedido de Revisão de Processo Disciplinar. Requerente: H.
90 R. B. (Advogados: Halison Rodrigues de Brito - OAB/RN 1335-A e OAB/MT 22.355 e
91 Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon - OAB/RS 100.800). Relator(a):
92 Amanda Oliveira da Câmara Moreira. Voto vistas do Conselheiro Venceslau Fonseca
93 de Carvalho Júnior. Processo retirado da pauta a pedido do Relator. **Processo**
94 **número 20.0000.2024.006023-4 (Dataged n. 105712019-0)**. Assunto: Processo
95 Disciplinar. Representante: R. G. M. F. (Advogado: Raphael Gurgel Marinho
96 Fernandes - OAB/RN 7864). Representada: K. A. C. O. (Advogados: Katiana Alves da
97 Costa de Oliveira - OAB/RN 5150 e Odilon José Martins Bezerra – OAB/RN 11.480).
98 Relatora: Vânia Furtado de Araújo. A Relatora votou por negar provimento ao recurso
99 interposto pela Representada e pela manutenção da decisão que reconheceu a
100 procedência da representação, com a aplicação da penalidade de suspensão, que
101 perdurará até a integral devolução dos valores apropriados. O Conselheiro Emanuell
102 Cavalcanti do Nascimento Barbosa se declarou suspeito de participar da votação
103 neste processo. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu pela manutenção da
104 decisão que reconheceu a procedência da representação, com a aplicação da
105 penalidade de suspensão, nos termos do voto da Relatora. O acórdão será lido na
106 próxima reunião. **Processo número 20.0000.2024.009937-9 (Dataged n. 17592019-**
107 **0)**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: OAB/RN (De ofício).
108 Representado(a): F. A. C. L. (Advogados: Fábio Augusto Costa de Lima – OAB/RN
109 16.034, Enoque José de Araújo Júnior - OAB/RN 6727, Juscelino Silva de Araújo -
110 OAB/RN 15754). Relator: José Petrúcio Dantas de Medeiros Gomes. O Relator votou
111 pela aplicação da pena de exclusão do advogado Fábio Augusto Costa de Lima,
112 inscrito na OAB/RN sob o número 16.034, com fulcro no artigo 38, inciso II, do EOAB.
113 O Conselheiro Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa e o Secretário-Geral
114 Adjunto Marcos Aurélio Santiago Braga declararam-se impedidos de participar da
115 votação neste processo. Por unanimidade, verificado o quórum de dois terços, o
116 Conselho Seccional decidiu pela aplicação da pena de exclusão do advogado Fábio
117 Augusto Costa de Lima, inscrito na OAB/RN sob o número 16.034, com fulcro no artigo
118 38, inciso II, do EOAB, nos termos do voto do Relator. O acórdão será lido na próxima
119 reunião. **Processo número 20.0000.2024.001438-2 (Dataged n. 75802020-0)**.
120 Assunto: Processo Disciplinar. Representante: OAB/RN (de ofício). Representado: J.

121 S. M. (Advogados: João dos Santos Mendonça - OAB/RN 18.230-B, Marlon Dályson
122 Francelino de Arruda – OAB/RN 16.484 e Roger Fernandes – OAB/MT 8343/O).
123 Relatora: Rúbia Lopes de Queiros. A Relatora solicitou a retirada do processo da
124 pauta. **Processo número 20.0000.2024.008371-7 (Dataged n. 103442020-0).**
125 Assunto: Processo Disciplinar. Representante: OAB/RN (De ofício). Representado(a):
126 M. C. L. (Advogado: Marcelo Campos Leite – OAB/RN 4870. Relatora: Maria Eliriane
127 Melo Pinheiro. A Relatora votou pelo conhecimento e improvimento do recurso,
128 mantendo a decisão do Tribunal de Ética e Disciplina, que determinou a suspensão,
129 por trinta dias, do Representado. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu pelo
130 conhecimento e improvimento do recurso, mantendo a decisão do Tribunal de Ética e
131 Disciplina, pela suspensão, por trinta dias, do Representado, nos termos do voto da
132 Relatora. O acórdão foi lido e aprovado. Posteriormente, iniciaram-se as
133 **proposições:** a) O Conselheiro Haroldo Bezerra de Menezes informou que vai
134 protocolar as proposições: i) Projeto 01/2025, que trata sobre Transparência e
135 Disponibilização de Dados sobre Punições Disciplinares. ii) Projeto 02/2025, que
136 dispõe sobre o Controle de Acessos ao Processo Judicial Eletrônico. b) O Conselheiro
137 Diogo Licurgo Meireles Nunes informou que ocorreu a nomeação da advogada Natália
138 Ribeiro Linhares, como Ouvidora da Mulher, nesta Seccional. c) O Presidente da
139 Seccional informou: i) Que fez visita ao Instituto de Previdência dos Servidores
140 Estaduais, momento que foram apresentadas pautas da Advocacia. ii) Que na última
141 quarta-feira iniciou-se o serviço de disponibilização de vagas de estacionamento aos
142 advogados, na Sede do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte. d) A Conselheira
143 Cláudia Luiza Leite Silva Lanzillo agradeceu o apoio dos Diretores da Seccional, do
144 Secretário-Geral e da Tesoureira, pelas mensagens de solidariedade e apoio pelo
145 falecimento do seu tio, Sr. Francisco de Assis Gomes Gonçalves Leite. Em seguida,
146 informou que a Comissão de Turismo participou de reunião com a Associação
147 Brasileira de Viagens do Rio Grande do Norte, no dia 25/04/25, a fim de alinhar
148 parcerias e projetos. e) A Conselheira Mikaelle Thaisa da Costa comunicou que no dia
149 29 de maio próximo, no Plenário desta Seccional, por meio da Comissão da Mulher
150 Advogada, será realizado evento em alusão ao Dia Estadual da Mulher Advogada (30
151 de maio), com a temática “Mulheres na Advocacia: Justiça, Carreira e Propósito”, com
152 as palestrantes Heloíse Papa e Aylla Benigno. f) O Conselheiro William Silva Canuto
153 informou que participou de reunião com o Sr. Allisson Gurgel, um dos responsáveis
154 pela gestão da Secretaria Unificada Regional de Caicó/RN, momento em que se pôde
155 verificar, ainda, a ausência de planejamento adequado para a implantação daquela
156 Secretaria Unificada. Solicitou ao Presidente da Seccional que seja requerido o
157 assento da OAB/RN na Comissão de Implantação da referida Secretaria Unificada. g)
158 A Vice-Presidente Bárbara Paloma Fernandes de Vasconcelos Bezerra convidou
159 todos para que participem do evento do dia 29, conforme anunciado pela Conselheira
160 Mikaelle Thaisa da Costa. Após, agradeceu a participação dos Conselheiros e



161 Conselheiras no Colégio de Presidentes das Comissões, momento em que foi lançado
162 o manual das Comissões. Ato contínuo, o Conselheiro Suetônio Luiz de Lira propôs
163 que nos próximos Colégios de Presidentes de Comissões, sejam também convidados
164 os Vice-Presidentes das Comissões, pois, por vezes, estes também assumem as
165 Presidências das Comissões. A Vice-Presidente acatou a proposta. h) O Secretário-
166 Geral Ricardo Victor Pinheiro de Lucena comunicou que após a reunião do Conselho,
167 será realizada a reunião da Primeira Câmara Julgadora da OAB/RN. Em seguida,
168 reconheceu o trabalho dos membros e funcionários das Comissões de Seleção e
169 Inscrição, Sociedade de Advogados e Exame de Ordem, destacando os esforços para
170 aumentar a celeridade nos processos das referidas Comissões. Não havendo mais
171 assuntos a serem tratados, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando
172 a reunião encerrada às 17h40, convocando os Conselheiros para a próxima reunião,
173 que será realizada no dia 06 de junho de 2025.

174

175

176

177

Carlos Kelsen Silva dos Santos

178

Presidente

179

180

181

Ricardo Victor Pinheiro de Lucena

182

Secretário-Geral